DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 42/22 DE 26 DE JULHO DE 2.022

"Designa COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER"

O cidadão **Laudemir Leati**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o esporte local, bem como a recreação e o lazer dos munícipes;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 07/2013 que autoriza o Poder Executivo a realizar adiantamento para a Comissão Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, visando cobrir os gastos com lavagem de uniformes, locação de ônibus, aquisição de materiais esportivos, serviços de estamparia em uniformes, despesas com alimentação, artigos para premiação, pagamento de arbitragens e pagamento para agremiações de outras localidades,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos, relacionados a seguir, para integrarem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**:

> ALESSANDRO DA SILVA MARQUES | RG 45.219.691-7 | Presidente;

> DOUGLAS DA COSTA FERREIRA | RG 46.081.589-1 | Membro;

> MARCELO JOSÉ DA ROCHA | RG 25.793.066-8 | Membro;

> ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA | RG 48.817.846-0 | Membro.

Art. 2º - Caberá à Comissão ora nomeada coordenar, orientar, dirigir e promover as atividades esportivas do Município, em particular a prática de Futebol de campo (equipes amadoras), futebol de salão, voleibol, basquetebol, truco, malha e outros esportes olímpicos que vierem a ser incrementados;

Art. 3º - Os serviços dos cidadãos ora nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 26 de Julho de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 107/22 DE 26 DE JULHO DE 2.022

"Designa ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS como Gestora do Contrato nº 137/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

. **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, como Gestora do Contrato nº 137/2022, alusivo à contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Oftalmologia para atuar na Unidade Básica de Saúde Aldino Fiori (*sendo um total de 130 consultas*), com vigência de 26/07/2022 a 26/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 26 de Julho de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 108/22 DE 02 DE AGOSTO DE 2.022

"Designa DENISE DE OLIVEIRA MONTEIRO como Gestora do Contrato nº 139/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

. **DESIGNAR** a servidora **DENISE DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Portadora do RG nº 26.735.656-0, CPF nº 268.852.168-36, Auxiliar de Escrita, como Gestora do Contrato nº 139/2022, referente à aquisição de 01 arado aivecas de 03 bacias com helicoidais com roda de apoio, com vigência de 02/08/2022 a 02/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 02 de Agosto de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal, comunico que foi DESERTA, por não haver recebimento de documentos de três empresas na presente licitação, quórum mínimo para a modalidade a ser adotada no referido certame, a saber:

CONVITE Nº. 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2022

OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, LEVANTAMENTO E REAVALIZAÇÃO PATRIMONIAL DE TODOS OS BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP".

.....

Editais

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2022

Célia Aparecida Reginato, RG.: 26.798.395-5, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Lidiane Aparecida Ozéas, RG.: 34.623.421-9, Diretora da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por legislação, e especialmente pela Resolução n.º 003/2021, de 22 de novembro de 2021, do município de Lutécia/SP, informam aos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 que a Atribuição de Classes/Aulas será realizada conforme segue:

Data: 09/08/2022

Horário: 16h00

Local: EMEIF. Antônio Monteiro da Silva

Atribuição: 34 horas aulas semanais de Artes em caráter de Substituição, sendo 20 horas com aluno, 5 HE, 2 HTPC, 3 HL, e 4 (carga suplementar).

Observação: Substituição a Licença Gestante de Lívia de Sá Pinheiro, professora especialista – PEB II, titular do Cargo de Artes, nesta unidade escolar. A substituição ocorrerá a partir da data desta atribuição – 10/08/2022 até 09/12/2022. As aulas estão sendo novamente atribuídas, devido a desistência da professora substituta Neyde Aparecida Joaquim de Santana.

Lutécia, 05 de agosto de 2022.

Celia Aparecida Reginato
Diretora do Departamento de Educação e Cultura do Município de Lutécia

Lidiane Aparecida Ozéas
Diretora da EMEIF Antônio Monteiro da Silva

.....